CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 82/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a substituição de lâmpadas queimadas e lâmpadas antigas por lâmpadas de LED nas seguintes vias públicas: Rua 10, 20, 30, 40, 50, 60 e Avenida Marechal Floriano Peixoto na Barra do Saí, Itapoá/SC.

Justificativa:

Este vereador foi procurado pelos munícipes e vem por meio desta indicação solicitar os serviços narrados, pois são vias muito importantes para a comunidade. As referidas vias são utilizadas diariamente e tarde da noite, pois dão acesso às peixarias e aos portos onde ficam as embarcações de pesca. Sabemos que na rotina dos pescadores não há horário fixo para a saída para o mar, podendo acontecer em qualquer horário da noite ou madrugada, bem como as mulheres pescadoras que precisam ir até as peixarias. Sendo assim, a falta de iluminação causa insegurança aos moradores e aos munícipes que trafegam pelas referidas vias. Além disso, recomenda-se a substituição das lâmpadas de vapor (amarelas) por lâmpadas led, afinal as lâmpadas led, além de possuírem um consumo menor de energia, geram maior luminosidade e têm vida útil prolongada, fato que acaba beneficiando os munícipes. Sendo assim, por meio desta indicação, os munícipes e os usuários da referida via aguardam seu pedido ser atendido o mais rápido possível.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de abril de 2022.

Fernando dos Santos Silva - MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador